



TERMO ADITIVO N° 177/2020

CONTRATO N° 172/2017 (SEI 19.16.2256.0002890/2019-65)

CONTRATO SIAD N° 9164513

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A COOPERATIVA DE COMUNICAÇÃO E APOIO SOCIAL DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DA GRANDE BELO HORIZONTE LTDA. - COOPERCASCA LTDA., NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, n° 1690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o n° 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Heleno Rosa Portes**.

CONTRATADA: Cooperativa de Comunicação e Apoio Social dos Condutores Autônomos da Grande Belo Horizonte Ltda. - COOPERCASCA Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 25.566.977/0001-00, com sede na Rua Lambari, n° 77, Bairro Santo André, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.210-540, neste ato representada por **Durval Prado Cunha**, RG n° M-1.710.252 - SSP/SP e CPF 510.308.456-20.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo aditivo ao Contrato de prestação dos serviço, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD n° 1091040 35/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objetos do presente Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na "contratação de pessoa jurídica especializada (inclusive cooperativa) para a prestação de serviços de transporte de passageiros, na modalidade de táxi":

- a) a prorrogação da vigência;
- b) a revisão do percentual de desconto.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de **29/11/2020 até 28/11/2022**, inclusive.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor dos serviços

O valor dos serviços passa a ser aquele descritos no Anexo Único deste Instrumento, a partir de **29/11/2020**, devido à revisão do percentual de desconto, nos termos do disposto na cláusula sexta do Contrato inicial e mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - Do valor global e da dotação orçamentária

Em função da nova vigência e da revisão, o valor global estimado do Contrato, para o período de **29/11/2020 a 28/11/2022**, passa a ser de **R\$101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais)**, à conta da dotação orçamentária nº **1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.33-05**, com os respectivos valores reservados e suas equivalentes nos exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUINTA - Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

ANEXO ÚNICO

Contrato nº 172/2017					
Descrição	Valor atual	Varição IPCA Out/19 a Set/20	Valor após reajuste pelo IPCA/IBGE	Valor conforme proposta da contratada	Varição
Prestação de serviços de transporte de passageiros, na modalidade táxi	120.000,00	3,1352%	123.762,24	101.400,00	-15,50%

Heleno Rosa Portes
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo
CONTRATANTE

Durval Prado Cunha
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **HELENO ROSA PORTES, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 23/11/2020, às 18:30, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DURVAL PRADO CUNHA, Usuário Externo**, em 24/11/2020, às 13:42, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA TORRES COSTA FERRAZ, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 24/11/2020, às 13:48, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MUSSY TOLEDO ALVARENGA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 24/11/2020, às 14:07, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0636715** e o código CRC **F68F8095**.



Processo SEI: 19.16.3907.0035392/2020-37 / Documento SEI: 0636715

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ALVARES CABRAL, 1740 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008